

CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



COMARCA DE JALES
Estado de São Paulo - Brasil

Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica
e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos
Gerci Marinelli Fernandes
OFICIAL

Jales, 5.^a feira 16 / 02 / 2.012

(LIVRO 2) MATRÍCULA Nº 38.789 fls. 01

HISTÓRICO

VIDE

DENOMINAÇÃO: PARTE DO LOTE 10 DA QUADRA "E" ---
Jardim Aprazível.-----

LOCALIZAÇÃO: Rua Dois, à 45,00 metros da Rua João
Rossignolo.-----

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO): SANTA ALBERTINA.-----

CARACTERÍSTICOS: Terreno, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se à 45,00 metros da esquina mais próxima com a RUA JOÃO ROSSIGNOLO, segue daí na distância de 5,00 metros, confrontando-se pela frente com a RUA DOIS; daí vira a esquerda e segue na distância de 42,00 metros, confrontando-se pela lateral direita com terras da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA; daí vira à esquerda e segue na distância de 5,00 metros, confrontando-se pelo fundo com o LOTE 09; daí vira a esquerda e segue na distância de 42,00 metros, confrontando-se pela lateral esquerda com a PARTE DO LOTE 10, indo até o ponto inicial, perfazendo uma área total de 210,00 metros quadrados."---

IDENTIFICAÇÃO JUNTO AO FISCO: Cadastrado junto à
municipalidade local sob nº 113.51.67.043.-----

NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 06 da Matrícula nº
33.194, deste Oficial de Registro.-----

PROPRIETÁRIA: MARY LUIZA FABRINI DEBONIS, RG. nº 16.705.369-3-SSP/SP, CPF/MF. nº 113.211.168-45, brasileira, auxiliar jurídica, casada no regime da Comunhão Parcial de Bens, após a Lei nº 6.515/77, com **JOSÉ MIGUEL DEBONIS**, RG. nº 15.491.812-X-SSP/SP, CPF/MF. nº 069.490.128-88, residentes e domiciliados em Olímpia (SP).-----

OBS.: A presente Matrícula foi aberta mediante requerimento de **MARY LUIZA FABRINI DEBONIS**, datado de 09 de Fevereiro de 2.012, instruído com as Certidões nºs 32 e 33/2011, expedidas aos 09 de Fevereiro de 2.012, pela Prefeitura Municipal de Santa Albertina (SP), com o Memorial Descritivo e com Croqui de Desdobro aprovado pela mesma, devidamente arquivados neste Oficial de Registro.-----

JALES, quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2.012.-----

A DELEGADA:-----

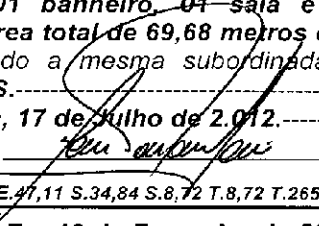
 **Eládio Williams Fernandes**
Oficial Substituto

Av. 01-M-38.789.-----

A requerimento de **MARY LUIZA FABRINI DABONIS**, datado de 21/07/2012, instruído com **Certidão n.º 125/2012**, expedida aos 21/06/2012, pela **Prefeitura Municipal de Santa Albertina (SP)** e **Certidão Negativa de Débito (CND) n.º 000262012-21021836**, expedida aos 26/06/2012, pela **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**, que ficam devidamente arquivadas neste Oficial de Registro, é a presente para constar que sobre o imóvel objeto da matrícula retro foi executada uma edificação para fins residenciais, com cobertura em laje de forro, engradamento de madeira e telhas de barro tipo romana com as seguintes dependências: **02 dormitórios, 01 banheiro, 04 sala e 01 cozinha, perfazendo uma área total de 69,68 metros quadrados de construção**, estando a mesma subordinada ao número **1.651 da RUA DOIS**.-----

JALES, 3ª-feira, 17 de Julho de 2.012.-----

A DELEGADA:-----


D.165,74 E.47,11 S.34,84 S.8,72 T.8,72 T.265,18

R.02 – M. 38.789 – Em 13 de Fevereiro de 2013 – (VENDA E COMPRA).

Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM UTILIZAÇÃO DO FGTS do(s) devedor(es) de n.º 8.4444.0227946-9**, firmado nesta cidade de Jales (SP), aos **08 de Fevereiro de 2013**, na presença de testemunhas, em **04 (quatro) vias de igual teor e forma**, com caráter de escritura pública, que fica microfilmado nesta Serventia, **o(s) proprietário(s) – José Miguel Debonis e sua esposa Mary Luiza Fabrini Debonis, VENDERAM para - LEANDRO NUNES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º **27.347.913-1-SSP/SP**, expedida aos

(continua às fls. 02)

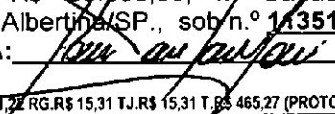
CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)

(continuação da folha 01, da matrícula n.º 38.789)

(fls. 02)

25/01/2008 e inscrito no CPF/MF. n.º 330.003.678-02, nascido aos 19/02/1978; brasileiro; solteiro; operador de máquinas; residente e domiciliado na Rua João Rossignolo, n.º 325, no Jardim Aprazível, na cidade de Santa Albertina/SP., **O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, pela importância de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), pagos como segue: VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da compra e venda é de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 3.629,00 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$ 3.314,00 (três mil, trezentos e catorze reais), Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 1.057,00 (um mil e cinquenta e sete reais), e valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA: **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais).-
OBS.: I) I.T.B.I. - Guia/Rec. Valor: R\$ 454,44; Data/Rec.: 08/02/2013; Aut/Mecânica: (quitação/tesouraria); Valor/Instrumento: R\$ 80.000,00; II) Cadastrado junto à Municipalidade Sta Albertina/SP., sob n.º **1435167043**.

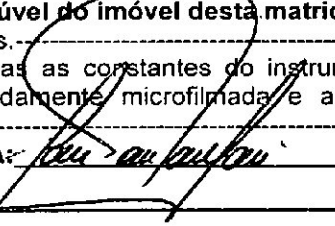
A DELEGADA: 

D.: R\$ 200,79 E.R\$ 82,65 CP.R\$ 61,72 RG.R\$ 15,31 TJ.R\$ 15,31 T.B\$ 465,27 (PROTOCOLO n.º 148.669)

R.03 - M. 38.789 - Em 13 de Fevereiro de 2013. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Por Instrumento Particular mencionado no registro anterior sob n.º 02 (dois), o(s) atual(is) proprietário(s) - **LEANDRO NUNES DA SILVA**, qualificado no mesmo registro, em garantia da dívida no valor de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), amortizada pelo sistema S.A.C., que deverá ser paga no prazo de 300 (trezentos) meses, de acordo com as condições pactuadas no referido instrumento, à taxa anual de juros - nominal - 5,5000%, efetiva - 5,6407%, vencendo-se a primeira parcela em 08/03/2013, sendo a origem dos recursos: FGTS/UNIÃO, NORMA REGULAMENTADORA: HH.200.007 - 10/01/2013 - GEMPF; **ALIENOU à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF. n.º 00.360.305/0004-04, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, com todas as suas benfeitorias.

CONDIÇÕES: Todas as constantes do instrumento, do qual uma via fica devidamente microfilmada e arquivada nesta Serventia.

A DELEGADA: 

(PROTOCOLO n.º 148.669)

CERTIDÃO

(Inteiro teor – art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)

"Av.4".- Em 24 de Outubro de 2023.- (CONSOLIDAÇÃO)

Procede-se a presente, nos termos do requerimento datado de 13 de outubro de 2023 e documentos anexos, que ficam digitalizados neste Cartório, a fim de ficar constando que, tendo decorrido o prazo legal da intimação, e não tendo o Devedor Fiduciante – LEANDRO NUNES DA SILVA, já qualificado, purgado a mora de que trata o parágrafo primeiro do artigo 26, da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, em conformidade ao disposto no parágrafo 7º do citado artigo e diploma legal, o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado a Credora Fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4 em Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF. n.º 00.360.305/0001-04.- OBS.: Ref: Autos de Intimação Extrajudicial (Protocolo n.º 193.530); Valor da Consolidação: R\$87.077,46 (oitenta e sete mil e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos); ITBI – (recolhido e digitalizado).- O Oficial Substituto, 01 (Danilo Quintela Soares).- Protocolo nº 193.530 de 19/04/2023. Selo Digital: 1209723310A0000020442523K.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 4 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 38789 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/10/2023 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 193530	Emolumentos 40,91
	Estado 11,63
	Sec. Fazenda 7,96
	Registro Civil 2,15
	Trib. Justiça 2,81
	Ministério Público 1,96
	Imposto Municipal 1,23
	TOTAL 68,65
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL)
	Luiz Antonio Cardoso Escrevente
Jales, 26 de outubro de 2023	



SELO DIGITAL

1209723C30A00000204424232

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>